

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN) REALIZADA ÀS TREZE HORAS DO DIA DEZENOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE NA SALA 3 LOCALIZADA NO 2º ANDAR DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES ALEXANDRE PORTE, ANA LUCIA PENTEADO, ANDERSON JUNGER TEODORO, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, MARIA GABRIELA KOBLITZ, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, MARISA HELENA CARDOSO, PAULO SÉRGIO MARCELLINI E RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA; PRESENTE A REPRESENTANTE DISCENTE NATALIA BOIA SOARES. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA OS PROFESSORES CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ, FELIPE OLIVEIRA LEITE E VICTOR AUGUSTUS MARIN. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, COLOCA PARA APRECIÇÃO A PAUTA QUE SEGUE EM ANEXO, TENDO COMO RELATOR O SECRETÁRIO CRISTIANO DA SILVA MEDEIROS. **ITEM 1 INFORMES CAPES:** A PROFESSORA ÉDIRA APRESENTA CÓPIA DE MENSAGEM DA COORDENADORA DA ÁREA, PROFESSORA MARIA BEATRIZ ABREU GLÓRIA, NA DATA DE 16/04/2012, ENCAMINHADA À PROFESSORA MARISA HELENA CARDOSO, REFERENTE A INFORMAÇÕES QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA; BEM COMO CÓPIA DA RESPOSTA QUE ESTA COORDENAÇÃO ENVIOU PARA A CAPES. ESCLARECE QUE VEM REALIZANDO SEU TRABALHO NA COORDENAÇÃO DO PPGAN, MANTENDO RESPEITO COM TODOS OS DOCENTES E DISCENTES E DESTA FORMA EXIGE QUE TODOS TAMBÉM RESPEITEM SEU TRABALHO E FUNÇÃO. COMUNICA QUE A PROPG, ATRAVÉS DO PRÓ-REITOR E DO DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, TEM CIÊNCIA DOS FATOS E DA POSIÇÃO DA COORDENAÇÃO. SOLICITA QUE ESTE ASSUNTO NÃO SEJA DISCUTIDO EM ÂMBITO FORA DO COLEGIADO E NOVAMENTE INFORMA QUE TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES AO CREDENCIAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO PPGAN E TAIS REGRAS FORAM ESTABELECIDAS EM CONSONÂNCIA ÀS REGRAS DA UNIRIO E NOS PADRÕES DE UM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSO*. A PROFESSORA MARISA PEDE A PALAVRA ESCLARECENDO QUE BUSCOU INFORMAÇÃO NA CAPES QUANTO À REGRA DAQUELE ÓRGÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR. **ITEM 2 CONCURSO DTA:** A PROFESSORA ÉDIRA PROSSEGUE A REUNIÃO FAZENDO MENÇÃO AO NOVO CONCURSO DO DTA E DISCUTE JUNTO AO COLEGIADO QUAL O PERFIL DE CANDIDATO MAIS APROPRIADO PARA A VAGA DISPONÍVEL E QUE MELHOR SE ENQUADRE NO PERFIL DO PROGRAMA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO, VISANDO APRECIÇÃO DESTE COLEGIADO EM APRESENTAR UMA POSIÇÃO NO DTA PELA PÓS-GRADUAÇÃO. O COLEGIADO APROVA O PERFIL DO CANDIDATO PARA A ÁREA DE ANÁLISE DE ALIMENTOS, COM CONHECIMENTO PROFUNDO NA ÁREA DE ALIMENTOS E COM FORMAÇÃO COMPATÍVEL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA COMO PROFESSOR PERMANENTE E ASSIM SUGERE QUE A AVALIAÇÃO CURRICULAR, EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, SEJA REFERENTE AOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS E QUE CONSIDERE A PRODUÇÃO CIENTÍFICA EXTRATIFICADA. QUANTO À COMPOSIÇÃO DA BANCA, O COLEGIADO SUGERE QUE HAJA O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE AVALIADORES EXTERNOS. **ITEM 3 MEMBROS PARA CÂMARA DE PESQUISA:** EM SEGUIDA É FEITA A SOLICITAÇÃO, PELA COORDENADORA, QUE OS INTERESSADOS EM COMPOR A CÂMARA DE PESQUISA, ENCAMINHEM SEUS NOMES À COORDENAÇÃO, PARA QUE NA REUNIÃO DE COLEGIADO DO MÊS DE JUNHO SEJAM DEFINIDOS OS NOMES PARA ENCAMINHAMENTO À PROPG. **ITEM 4 APROVAÇÃO DO CONVÊNIO COM EMBRAPA:** A PROFESSOR ÉDIRA PASSA A PALAVRA PARA A PROFESSORA MARIA GABRIELA QUE ESCLARECE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIO EMBRAPA (CTAA). O COLEGIADO, POR DECISÃO UNÂNIME, APROVA O REFERIDO CONVÊNIO. **ITEM 5 RELATÓRIO FINAL DO COLETA:** A PROFESSORA MARIA GABRIELA REPASSA A

PALAVRA PARA A PROFESSORA ÉDIRA QUE APRESENTA O RELATÓRIO FINAL DO COLETA E DISCUTE JUNTO AO COLEGIADO O REFERIDO CONTEÚDO RESSALTANDO AS ESPECIFICIDADES EXIGIDAS PELA CAPES NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E INFORMA QUE OS INTERESSADOS PODERÃO CONSULTAR ESTE DOCUMENTO NA SECRETÁRIA. **ITEM 6 INFORMES LABORATÓRIOS PPGAN:** A PROFESSORA ÉDIRA PROSSEGUE COM A PALAVRA TRAZENDO INFORMAÇÕES INERENTES ÀS INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DOS LABORATÓRIOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO, ONDE OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISE SENSORIAL, BIOQUÍMICA NUTRICIONAL E MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE ATENDER EMERGENCIALMENTE ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA. INFORMA AINDA QUE ESTÁ EM PREGÃO A OBRA DOIS REFERIDOS LABORATÓRIOS. **ITEM 7 LEMBRETES DE NORMAS DO PPGAN:** EM SEGUIDA, A PROFESSORA LEMBRA AOS PRESENTES QUE DEVEM SER OBSERVADAS ATENCIOSAMENTE AS NORMAS RELATIVAS AO PPGAN SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO À ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÕES, REAFIRMANDO A RELEVÂNCIA DE TAIS ASPECTOS E FAZ MENÇÃO AOS ALUNOS ESPECIAIS ESCLARECENDO SOBRE COMO FUNCIONA A PARTICIPAÇÃO DESSES ALUNOS NO PROGRAMA E ELUCIDA COMO TAIS ALUNOS PODERÃO USAR AS DISCIPLINAS CURSADAS PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS, FUTURAMENTE. **ITEM 8 APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO PPGAN:** A PROFESSORA ÉDIRA AVANÇA EXPLICITANDO DETALHADAMENTE AS MODIFICAÇÕES SUGERIDAS PARA O REGIMENTO DO PPGAN. O COLEGIADO, APÓS DISCUSSÃO DETALHADA SOBRE AS IMINENTES ALTERAÇÕES, ATÉ O ARTIGO 46 E INCLUINDO O ARTIGO 56 POR DECISÃO UNÂNIME, APROVA AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS. O COLEGIADO DECIDE QUE FICA ESTABELECIDO COMO NORMA A PARTIR DOS INGRESSANTES DE 2012/1 QUE O PROJETO DE DISSERTAÇÃO DEVE SER APROVADO EM ATÉ 7 (SETE) MESES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS DO PPGAN, SENDO O ALUNO DESLIGADO DO PPGAN CASO ESTA APROVAÇÃO NÃO OCORRA. OS DEMAIS ARTIGOS DO REGIMENTO SERÃO AVALIADOS NA REUNIÃO DO DIA 17/05/2012 **ITEM 9 APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA O EDITAL REUNI:** NA SEQUENCIA OS PROFESSORES ANDERSON JUNGER TEODORO, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ E PAULO SERGIO MARCELLINI APRESENTAM PROJETOS DE ENSINO, RESPECTIVAMENTE PARA AS DISCIPLINAS DE BROMATOLOGIA, COMNPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E ANÁLISE SENSORIAL. PARA CONCORRER AO EDITAL PBR-UNIRIO 08/2012. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE. **ITEM 10 FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS DO PPGAN:** A PROFESSORA PROSSEGUE A REUNIÃO DISTRIBUINDO AS FOLHAS DE APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA DOS RESPECTIVOS PROFESSORES E ESCLARECE AOS PROFESSORES COM ALUNOS ESPECIAIS QUE EXISTE UMA FOLHA ANEXADA PARA PRESENÇA DE TAIS ALUNOS. PEDE QUE OS COLEGAS RESPEITEM O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA LANÇAMENTO DE NOTAS. QUANTO À DISCIPLINA SEMINÁRIO, CADA PROFESSOR MINISTRANTE DEVE RETIRAR O RELATÓRIO DE FREQUENCIA REFERENTE AO DIA DE SEU SEMINÁRIO E ENTREGAR À SECRETARIA IMEDIATAMENTE APÓS A DATA DO MESMO. **ITEM 11 EDITAIS FAPERJ E CNPQ:** FINALIZANDO A COORDENADORA RELEMBRA A TODOS QUE OBSERVEN OS CALENDÁRIOS PARA OS EDITAIS FAPERJ E CNPQ. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, CRISTIANO DA SILVA MEDEIROS, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO.